

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 668/2022/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA MCA CONSTRUTORA EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

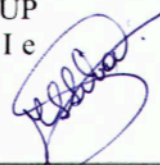
O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, bairro São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **MCA CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Rua Adriano Gama, nº 0, Quadra C, Lote 21, bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69.054-732, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.827.407/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio, o Sr. **AUGUSTO CESAR LISBOA CARMINE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1148950-2 SSP/AM, CPF: 446.006.232-15, residente e domiciliado na Avenida Torquato Tapajós, nº 126, Quadra E, bairro Tarumã, Manaus/AM, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 668/2022/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 24375/2021/SMEC**, doravante referido por Processo, em consequência da **Tomada de Preços nº 005/2022**, homologada em 26/07/2022 (D.O.M. 5672), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 668/2022/SMEC** por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **25 de agosto de 2023** - referente a **OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DELACIR DE MELO LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR** – conforme parecer técnico nº 226/2023/SMO/IE (NUP 00000.9.272706/2023) e Parecer Jurídico nº 347-01/2023/PGM/PLC (NUP 00000.9.299580/2023), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

2.1 – Fica **prorrogada a Ordem de Serviço nº 002/2023** por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **26 de julho de 2023**, conforme especificado no nº 226/2023/SMO/IE (NUP 00000.9.272706/2023) e Parecer Jurídico nº 347-01/2023/PGM/PLC (NUP 00000.9.299580/2023), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.






Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SMEC

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de agosto/2023, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 24375/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 668/2022/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2023.

PELO CONTRATANTE:

Maria Consuelo Sales Silva
MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

AUGUSTO CESAR LISBOA
CARMINE:44600623215
23215

Assinado de forma digital
por AUGUSTO CESAR
LISBOA
CARMINE:44600623215
Dados: 2023.07.28
12:50:07 -04'00'

AUGUSTO CESAR LISBOA CARMINE
MCA Construtora Eireli

TESTEMUNHAS:

1. *Thays Arouço* CIC/CPF: 033.413.462-52
2. *Juristela Thays Saldanha* CIC/CPF: 323292532-29